



**BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE
PEQUENO PORTE LTDA**

R Luiz Alves Pereira nº 377, Loja 36 Bairro Aterrado, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP 27.213-240

CNPJ: 05.669.150/0001-06

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2022

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a Bom Crédito Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2022.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas em **29/08/2022** no site <https://www.bomcreditoscm.com.br/>

A Diretoria do BOM CREDITO declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

DANIEL DE AZEVEDO MELLO:
49807013704

Assinado digitalmente por DANIEL DE AZEVEDO MELLO:49807013704
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=29098771000145, OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL DE AZEVEDO MELLO:49807013704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.31 10:14:32-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Daniel de Azevedo Mello
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, DANIEL DE AZEVEDO MELO, brasileiro, Casado sob Regime Comunhão Universal de Bens, natural da Barra do Piraí - RJ, nascido em 28/03/1958, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG 5.127.613, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 498.070.137-04, residente e domiciliado à Rua Júlio César nº141, no Bairro Retiro, na cidade de Volta Redonda – RJ, Cep 27.283-320, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2022

**DANIEL DE
AZEVEDO
MELLO:
4980701370
4**

Assinado digitalmente por DANIEL
DE AZEVEDO MELLO:49807013704
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=29596771000145,
OU=Certificado PF A3, CN=DANIEL
DE AZEVEDO MELLO:49807013704
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.08.31 10:15:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Daniel de Azevedo Mello
Diretor Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre findo em junho de 2022. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, constituída em 15 de Maio de 2003, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está



sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate



reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social



de liquidação duvidosa	28	0	28	43	0	43
	<u>286</u>	<u>0</u>	<u>286</u>	<u>297</u>	<u>0</u>	<u>297</u>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	112	1	220	1
B	1,00%	132	1	53	1
C	3,00%	45	1	26	1
D	10,00%	0	0	0	0
E	30,00%	0	0	0	0
F	50,00%	0	0	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	25	25	41	40
		<u>314</u>	<u>28</u>	<u>340</u>	<u>43</u>

5. IMOBILIZADO

O ativo permanente da instituição no valor de 10 mil é composto por Móveis e Equipamentos de Uso com taxa de depreciação de 10% a.a., conforme quadro abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imobilizado	9	10
Móveis e Equipamentos	14	14
(-) Depreciações Acumuladas	5	4

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES



Abaixo a composição das outras obrigações:

	2022	2021
Outras Obrigações	14	2
Cobranças e Arrecadações de Tributos	1	0
Fiscais e previdenciárias	5	2
Diversos	8	0

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no período de junho de 2022 é de R\$ 420.000,00.

Lucros Acumulados

A instituição possui prejuízo acumulado de R\$ 1.078,12.

Aumento de Capital

A instituição possui aumento integralizado no valor de R\$ 580.000,00.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

	Expresso em Reais	
DISCRIMINAÇÃO	30/06/2022	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	96.679,78	169.268,77
Contas de Resultado Devedoras	-66.483,36	-175.129,35
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	30.196,42	-5.860,58



(+) Adições	10.836,61	15.459,99
(-) Exclusões	-1.972,30	-25.106,82
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	39.060,73	-15.507,41
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-11.718,22	0
Lucro Tributário Real	27.342,51	-15.507,41
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	4.101,38	0
Contribuição Social- 9%	2.460,83	0

9. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;



RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

10. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em **268,34 %** ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2022 em **R\$ 1.001.078,12**.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2022 foi autorizada pelos sócios da BOM CREDITO SCM LTDA, em agosto de 2022.



BOM CREDITO - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ: 05.669.150/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO 2022 E DEZEMBRO 2021 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	2022	2021		NE	2022	2021
CIRCULANTE		1.004	389	CIRCULANTE		14	2
Disponibilidades		90	47	Obrigações por empréstimo		0	0
				Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Relações Interfinanceiras		580	0				
Depósito para Aumento de Capital		580	0	Outras obrigações	6	14	2
Operações de crédito	4	286	297	Cobranças e Arrecadações de Tributos		1	0
Operações de crédito		314	340	Fiscais e previdenciárias		5	2
(-) Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-28	-43	Diversos		8	0
Outros créditos		48	45				
Diversos		48	45				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	999	397
NÃO CIRCULANTE	5	9	10	Capital Social		1.000	420
Imobilizado		9	10	Capital		420	420
Outras Imobilizações de Uso		14	14	Aumento de Capital		580	0
(-) Depreciações Acumuladas		-5	-4	Reserva de Lucros		0	0
				Lucros/Prejuízos acumulados		-1	-23
TOTAL DO ATIVO		1.013	399	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.013	399

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BOM CREDITO - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 05.669.150/0001-06

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DRE	2022	2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>94</u>	<u>58</u>
Operações de crédito	94	58
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>-11</u>	<u>-45</u>
Operações de empréstimos e repasses	0	0
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-11	-45
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>83</u>	<u>13</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-54</u>	<u>-60</u>
Receitas de prestação de serviços	2	0
Rendas de tarifas bancárias	0	5
Despesas de pessoal	0	-10
Outras despesas administrativas	-51	-53
Despesas tributárias	-4	-3
Outras receitas operacionais	0	2
Outras despesas operacionais	-1	-1
RESULTADO OPERACIONAL	<u>29</u>	<u>-47</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>29</u>	<u>-47</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>-7</u>	<u>0</u>
Provisão para imposto de renda	-4	0
Provisão para contribuição social	-3	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>22</u>	<u>-47</u>
Lucro por ação	0,0524	(0,1175)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BOM CREDITO - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 05.669.150/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DRA	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>22</u>	<u>-47</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>22</u>	<u>-47</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		

BOM CRÉDITO SOCIEDADE DE CREDITO A MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ: 05.669.150/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	RESERVAS				2022	2021
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	420	0	0	0	0	-23	397	475
1 - AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES (nota 9)	0	0	0	0	0	0	0	0
1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	22	22	-47
3 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	0	0	0	0	0	0	6
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	0	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - AUMENTO DE CAPITAL	0	0	0	580	0	0	580	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	420	0	0	580	0	-1	999	356
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	0	580	0	22	602	-119
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.								



BOM CREDITO - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 05.669.150/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
1.1 Lucro/Prejuízo do período	22	-47
1.2 Ajustes por Depreciação	1	1
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-15	36
2. Variação de Ativos e Obrigações	-545	155
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-579	21
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	26	136
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-3	-2
2.4 Outros valores e bens	1	1
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	4	-1
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	-2	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	8	0
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-537	145
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	580	0
5.1 Depósitos	0	0
5.2 Empréstimos País	0	0
5.3 Dividendos pagos	0	0
5.4 Capital Social/Reservas	0	0
5.5 Aumento de Capital	580	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	43	145
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	47	22
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	90	167
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		